



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 271/2015**

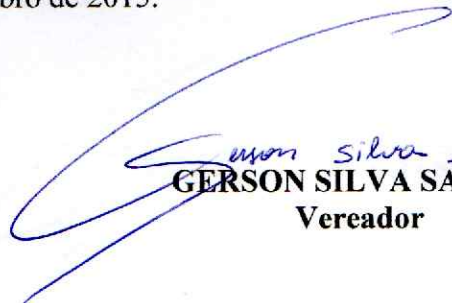
O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e, à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, envie todo o empenho necessário no sentido enviar o ônibus de atendimento odontológico (odontomóvel) para realizar atendimento aos munícipes residentes na Comunidade Carapina e Assentamento Castro Alves.**

**Justificativa:**

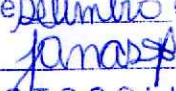
Esta é uma indicação viável e também necessária uma vez que as comunidades citadas, que são extremamente carentes, nunca foram atendidas pelo referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 22 de setembro de 2015.

  
GERSON SILVA SANTOS  
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO  
PELO OF. 231 / 2015  
DE: 29/10/2015  
Secretaria Saúde

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.319/2015
Em 22 de Setembro de 2015

PROTOCOLISTA